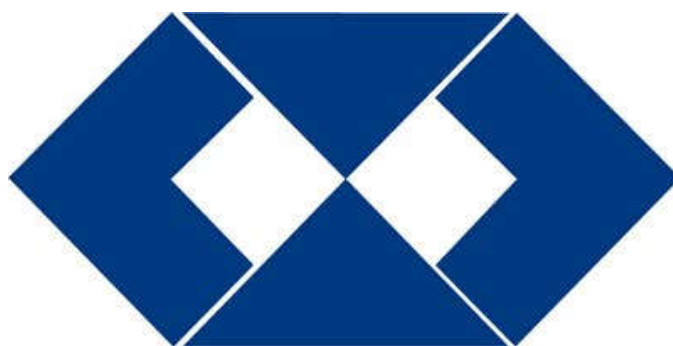


# Curso de Bacharelado em Administração do IFSP, Câmpus São Roque



## MANUAL DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES



*Educar é impregnar de sentido o que fazemos a cada instante!*

Paulo Freire

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE  
SÃO PAULO, CÂMPUS SÃO ROQUE**

Rodovia Prefeito Quintino de Lima, 2100 - Paisagem Colonial, São  
Roque/SP - CEP: 18145-090 – Tel.: (11) 4784-9470

# BACHARELADO EM ADMINISTRAÇÃO

## ATIVIDADES COMPLEMENTARES - AC (35 horas)

[Aprovado na Reunião do Colegiado de 13/10/2016]

**OBJETIVO DAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES.** As Atividades Complementares têm a finalidade de enriquecer o processo de aprendizagem, privilegiando a complementação da formação social do cidadão e permitindo, no âmbito do currículo, o aperfeiçoamento profissional, agregando valor ao currículo do estudante.

**JUSTIFICATIVA.** Para atender ao perfil do egresso proposto no Projeto Pedagógico de Curso (PCC) há a necessidade de se estimular a prática de estudos independentes, transversais, opcionais, interdisciplinares, de permanente e contextualizada atualização profissional, que podem ser estimulados por meio das Atividades Complementares propostas no Curso e que visam uma progressiva autonomia intelectual, em condições de articular e mobilizar conhecimentos, habilidades, atitudes, valores, para colocá-los em prática e dar respostas originais e criativas aos desafios profissionais e tecnológicos.

**MÉTODO.** O estudante poderá escolher quais Atividades Complementares deseja desenvolver, recomendando-se não restringir-se apenas ao limite de horas exigidas no Curso (**35 horas de AC**). São diversas as possibilidades, tais como: desenvolvimento de cursos de pequena duração, seminários, fóruns, palestras, dias de campo, visitas técnicas e outras atividades que articulem os currículos a temas de relevância social, local e/ou regional que potencializam a construção paralela de conhecimentos que auxiliam na formação do profissional da administração. Algumas atividades poderão ser organizadas pelo próprio curso, outras o próprio estudante poderá identificar o evento e participar. No entanto, é necessário que para a validade da atividade o estudante sempre procure um docente que ministre componentes curriculares no Curso para assegurar que a atividade escolhida tenha relação com os conteúdos e objetivos do Curso. As atividades devem ser formalizadas junto à Coordenadoria de Atividades Complementares/Coordenadoria de Curso de Bacharelado em Administração e anexadas no SUAP para constar no prontuário do aluno e na Secretaria do Campus.

**Elementos importantes nas ATIVIDADES COMPLEMENTARES.** Relação com os conteúdos dos componentes curriculares, interdisciplinaridade, desafio, experiência vivencial, diálogo com o perfil do egresso previsto no Curso e com o mundo do trabalho.

**CARGA HORÁRIA PARA REGISTRO ACADÊMICO.** Conforme a tabela que consta no item 13 do PPC, página 189. [Versão de setembro de 2016]

## **PROCEDIMENTOS:**

- 1.** Antes de participar da atividade escolhida para constar como AC, o estudante deverá procurar um professor do Curso envolvido com algum componente curricular relacionado à atividade e apresentar proposta da AC pretendida.
- 2.** Caberá ao professor procurado pelo estudante analisar a atividade, verificar se tem relação com os conteúdos curriculares e/ou com o perfil do egresso proposto no PPC e assinar o Relatório (Anexo II).
- 3.** A convalidação da carga horária referente às Atividades Complementares será condicionada à apreciação do professor responsável e da Coordenadoria das Atividades Complementares/Coordenadoria de Curso (responsável pelo acompanhamento das Atividades Complementares de acordo com o PPC do Curso e regulamentação aprovada pelo Colegiado).
- 4.** O Relatório de Atividade Complementar deve ter como anexo o comprovante da participação na atividade escolhida: ingressos, certificados, declaração, etc.
- 5.** No caso da atividade na modalidade Visita Técnica, é necessário seguir a regulamentação aprovada pelo Colegiado do Curso (“O estudante poderá utilizar o mesmo evento como atividade complementar desde que o professor convidado para aprovar a atividade concorde com as justificativas do estudante para cada ‘olhar’ proposto.” [Aprovado na reunião do Colegiado de 13/10/2016])
- 6.** Após a assinatura do professor vinculado a determinada AC e da Coordenadoria das Atividades Complementares/Coordenadoria de Curso, o estudante deverá incluir no SUAP o Relatório (Anexo II) e o comprovante de participação em determinada AC (em arquivo único).
- 7.** As Atividades Complementares podem ser apresentadas a qualquer momento do Curso, preferencialmente até o sétimo semestre. Após este prazo o estudante deverá solicitar autorização para a entrega.

## **NORMATIVAS QUE INSTITUEM AS ATIVIDADES COMPLEMENTARES:**

- ✓ Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional Lei nº 9394/96.
- ✓ Parecer nº 67 do CNE/CES.
- ✓ Resolução CNE/CES nº 2/2007.

***Lembre-se: Você é o protagonista  
da sua jornada acadêmica!***

## ANEXO I

[Apresenta o detalhamento das Atividades Complementares regulamentadas pelo Colegiado do Curso]

<b>Atividade</b>	<b>CH Máxima por cada atividade</b>	<b>CH Máxima no total</b>	<b>Documentação comprobatória</b>
Participação em atividade de iniciação científica (voluntário)	5 horas	Até 15 horas	Relatório final ou produto, com aprovação e assinatura do responsável
Participação de pesquisa "supervisionada"	5 horas	Até 15 horas	Relatório provado e assinado pelo supervisor
Participação em ações de extensão como voluntário	5 horas	Até 20 horas	Relatório das atividades desenvolvidas aprovado e assinado pelo responsável
Participação em congressos, seminários, jornadas, simpósio, conferência e outros eventos de natureza técnica e científica relacionadas à área de formação como cursos ou grupo de estudo institucionalizado	4 horas	Até 20 horas	Certificado de participação
Disciplinas cursadas em outros cursos em Instituições reconhecidas pelo MEC	4 horas	Até 15 horas	Certificado de participação, com nota e frequência
Publicações de resumo em anais ou de artigo em revista científica (na condição de autor ou de coautor)	5 horas por resumo e 10 horas por artigo completo	Até 20 horas	Cópia da publicação
Monitoria - Atividade de bolsista	4 horas	Até 40 horas	Relatório das atividades desenvolvidas aprovado e assinado pelo responsável
Representação Estudantil (Centro Acadêmico; Representante de Turma; Comissões; etc.)	—	Até 10 horas	Declaração da Instituição
Docência em minicurso, palestra e oficina	4 horas	Até 20 horas	Certificado de participação
Visitas técnicas	2 horas	Até 10 horas	Relatório com assinatura do responsável pela visita técnica

## ANEXO II

[Modelo de Relatório de Atividade Complementar]

[Entrar no site do IFSP, na seção Cursos Superiores/Bacharelado em Administração]

 <p>INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SÃO PAULO Campus São Roque</p>	<h3>RELATÓRIO DE ATIVIDADE COMPLEMENTAR</h3>
---	--

NOME: _____	
RA: _____	SEMESTRE: _____ FONE: (    ) _____
E-MAIL: _____	DATA: __/__/__
LOCAL DE REALIZAÇÃO DA AC: _____	
IDENTIFICAÇÃO DA ATIVIDADE: _____	
HORAS DE ATIVIDADE COMPLEMENTAR: _____	

### MODELO DE RELATÓRIO A SER SEGUIDO

- ✓ Ao elaborar o Relatório de Atividades, saiba que o texto precisa ser original, de cunho próprio. Ou seja, não são aceitas cópias de trechos extraídos de outros autores, principalmente sem a devida citação da origem da sua autoria. Valorize a norma culta, evitando erros de digitação, ortografia, acentuação, coesão e coerência textual.
- ✓ Registre uma breve síntese da atividade (o que foi feito e porque foi realizado; o objetivo que se desejou alcançar na atividade), e a duração da atividade em horas. Seu texto deve possuir introdução (objetivo), desenvolvimento (relato cronológico das atividades, detalhes e avaliações) e indicar a aprendizagem percebida.
- ✓ Será necessária a comprovação por meio de certificados, declarações, relatórios concisos, etc., que deverão ser anexados.
- ✓ A convalidação da carga horária referente às Atividades Complementares será condicionada à apreciação do professor responsável.
- ✓ O professor responsável poderá solicitar mais detalhes e/ou autenticação dos documentos comprobatórios e, na ausência deste, a Coordenadoria de Atividades Complementares/Coordenadoria de Curso poderá fazer o mesmo.

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---





## RELATÓRIO DE ATIVIDADE COMPLEMENTAR

NOME: \_\_\_\_\_

RA: \_\_\_\_\_ SEMESTRE: \_\_\_\_\_ FONE: (    ) \_\_\_\_\_

E-MAIL: \_\_\_\_\_ DATA: \_\_/\_\_/\_\_

LOCAL DE REALIZAÇÃO DA AC: \_\_\_\_\_

IDENTIFICAÇÃO DA ATIVIDADE: \_\_\_\_\_

HORAS DE ATIVIDADE COMPLEMENTAR: \_\_\_\_\_

### AValiação DO PROFESSOR RESPONSÁVEL PELA ATIVIDADE COMPLEMENTAR

#### CONSIDERAÇÕES:

---

---

---

---

---

APROVADO: (    ) SIM (    ) NÃO

CONVALIDAÇÃO DAS HORAS DE AC. PELO(A) PROFESSOR(A) RESPONSÁVEL: \_\_\_\_\_

NOME DO(A) PROFESSOR(A): \_\_\_\_\_

ASSINATURA DO(A) PROFESSOR(A): \_\_\_\_\_

Assinatura da Coordenadoria das Atividades Complementares/Coordenadoria de Curso